



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0001/2024 CONTRATO Nº0066/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº0004/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA, ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA REFORMA DO MIRANTE, PORTAL E CAPELA

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº518.***.**9-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.***.8051, Residente e domiciliado na em Arroio Trinta- Santa Catarina e a empresa, **ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.793.925/0001-14, Inscrição Estadual nº 261053299, com sede na Rua Orlando Zardo, nº 583, Apt. 07, Centro no município de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. CHARLENE LUANAGRETTER** inscrito no CPF sob Nº 046.***.***-32. e Carteira de Identidade nº 4.***.216, residente e domiciliado no município de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0072/2024, Concorrência Eletrônica Nº 0004/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo aditivo, da seguinte forma:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA: DOS PRAZOS

1.1 Fica aditivado o prazo de execução do Contrato nº 0066/2024 até 15/12/2024.

1.2 Fica aditivado o prazo de vigência do contrato nº 0066/2024, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, de 15/11/2024 até 30/12/2024.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato 0066/2024, permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 14 de novembro de 2024.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

CNPJ 82.826.462/0001-27

JOÃO PAULO TERCÍ

Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATANTE

ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 41.793.925/0001-14

CHARLENE LUANA GREYER

CONTRATADA

Testemunhas:

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

CPF N°: 789.***.***-72

VILMAR MIOTELLI

CPF 733.***.***-72